



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 29/2015

Recursos Administrativos de Concurso Público

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos: **23071.002191/2015-09**, **23071.003422/2015-93** e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária do dia 29 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NEGAR PROVIMENTO aos recursos apresentados pelos candidatos:

1. Wagner Silveira Rezende - Processo Nº 23071.002191/2015-09, Concurso Público Nº 274, Edital Nº 39/2014, Departamento de Ciências Sociais - ICH;
2. Adhemar Dias de Figueiredo Neto - Processo Nº 23071.003422/2015-93, Concurso Público Nº 298, Edital Nº 40/2014, Departamento de Medicina (Governador Valadares)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2015.

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor